

2ª RETIFICAÇÃO DE ATA – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
SICONV 04/2017

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no endereço RUA DOUTOR CESARIO MOTA JUNIOR-112, bairro VILA BUARQUE, da cidade de SAO PAULO - SP, reuniram-se o Sr(a). SÉRGIO LUÍS INNOCENZI, e a respectiva Equipe de Apoio da Comissão de Licitações, designado pelo ato de nomeação, para os trabalhos de **RETIFICAÇÃO** referente à Ata e 1ª Retificação de Ata da cotação prévia de preços SICONV 04/2017, e que visa à aquisição de equipamentos médico-hospitalares, nos termos do Convênio nº. 821226/2015, firmado com o Ministério da Saúde e da autorização concedida no processo nº. 25000.171580/2015-34

A Comissão procedeu à retificação na Ata da Cotação Prévia de Preços em referência, sendo:

Item Único – Monitor Multiparâmetros, especificação técnica conforme Anexo I da CPP 04/2017 – Unidade – 04 Unidades.

Por recurso interposto pela empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, questionando sua desclassificação; após reanálise técnica e por comprovação por parte da empresa supracitada, observou-se equívoco no processo de avaliação técnica anterior, **RETIFICA-SE**:

Onde se lê

“(…)

Quanto à análise técnica-financeira, e pelo critério de menor preço, entende-se que:

A empresa Alfamed Sistemas Médicos Ltda não atendeu a letra “h” do item 1.2.1, Anexo I desta CPP, sendo desclassificada;

A empresa Prolife Equipamentos Médicos Eirelli. atendeu a todos os itens do Anexo I desta CPP, sendo classificada e declarada vencedora pelo valor R\$58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).”



Leia-se

“(…)

Quanto à análise técnica-financeira, e pelo critério de menor preço, entende-se que:

A empresa Alfa med Sistemas Médicos Ltda atendeu a todos os itens do Anexo I desta CPP, sendo classificada e declarada vencedora pelo valor R\$58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).”

As demais disposições permanecem inalteradas.

SÉRGIO LUÍS INNOCENZI
PRESIDENTE